



**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA GRACIOSA**

PARECER

A Assembleia de Escola da Escola Básica e Secundária da Graciosa, em reunião ordinária datada de 17 de março de 2022, incluiu na sua ordem de trabalhos a análise e emissão de parecer sobre o “Projeto de Resolução N.º 94/XII”, conforme solicitado pela Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa Regional.

Foi um assunto bastante ponderado e objeto de preocupação da generalidade dos membros havendo por isso uma grande participação no debate.

Cientes que uma educação de qualidade exige que as escolas estejam dotadas de recursos humanos e materiais, bem como, de infraestruturas, desde que sejam garantidas às escolas condições para a oferta do ensino artístico (salas específicas, materiais certificados para cada área e professores com especialização na área), entendemos de forma unânime emitir um parecer positivo em relação ao Projeto de Resolução N.º 94/XII.

O Presidente da Assembleia de Escola

Abel Francisco de Medeiros Almeida Carneiro